# INDICAÇÃO Nº 016/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

**- Que, através do setor competente, estude a possibilidade de para criar políticas públicas de controle e prevenção do abandono de animais domésticos, especialmente cães e gatos, em vias públicas.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a recorrência do abandono de animais em grandes cidades, resultando em apreensões de cães e gatos em condições precárias, é de competência municipal lidar com essa questão.

Recentemente, um cidadão foi gravemente atacado por um cachorro de rua no bairro Cruzeiro, próximo à Escola Municipal Menino Jesus. O atendimento de saúde não tinha vacina anti-rábica disponível, expondo a necessidade de ações eficazes.

Além disso, a presença constante de animais nas ruas tem causado acidentes e transtornos à população, tornando urgente a implementação de medidas preventivas. Doenças transmitidas por animais abandonados são uma preocupação atual.

Sugere-se a adoção de práticas bem-sucedidas em outras localidades, como campanhas de conscientização, esterilização e incentivo à adoção responsável. Em anexo, segue foto das mordidas causadas pelo cachorro no cidadão.

Sem mais para o momento e certo de que as sugestões contidas neste documento possam merecer vossa proverbial atenção, e venham a ser acatadas, desde já agradeço.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 14 de março de 2024.

**Valmir de Oliveira Santos**
Vereador



